

LISTA DE MATERIAL 2025

BERÇÁRIO - EI

USO INDIVIDUAL DO ALUNO

- 01 Mochila para uso diário, para acomodar a agenda escolar e os pertences de higiene e de uso pessoal (“necessaire”);
- 01 Agenda escolar;
- 01 Pasta polionda 3,5cm com elástico - cor variada;
- 01 Pasta com canaleta – transparente – tamanho ofício;
- 01 Avental para pintura.
- 01 Jogos pedagógicos encaixe grande (a escolha).

O(a) aluno(a) deverá trazer diariamente

***Uma bolsa contendo:**

01- Uniforme (conjunto); ou uma roupa extra;

01- Par de meias e 01 calcinhas ou cueca;

01-Toalha de banho;

01- Garrafa para água;

Mamadeira e chupeta (para quem ainda utiliza);

01- Copinho não descartável com bico, para água;

06- Fraldas descartáveis;

02 -Sacolas plásticas para acondicionar roupas molhadas.

01-Toalha de pano para o lanche, com o nome;

01 -Toalha de boca;

02- Lençóis para berço;

01 Manta.

***Uma “necessaire” contendo:**

01 Frasco de sabonete líquido – 250ml;

01 Pomada para assadura;

01 Caixa de lenços umedecidos;

01 Pente ou escova de cabelo;

01 Xampu/condicionador;

01 Escova de dentes com protetor de cerdas;

01 Creme dental.

PARA ENTREGA NA ESCOLA

02 -Caixas de tinta guache (15 ml) – 12 cores;
01- Pincel para tela;
01 -Cola branca 90g;
01 -Cola de isopor;
01- Caixa de cotonete – 75 unidades;
03 -Caixas de massinha;
01- Pacote de palito de picolé (50 unidades);
200- Folhas de papel A4 – cor branca;
100- Folhas de papel A4 – cor colorido;
01- Pacote de papel criativo (A4) – cor variada;
01- Folha de papel color set – cor variada;
01 -Pacote de algodão;
02- Folhas de E.V.A. (lisa) – cores variadas;
01- Folha de E.V.A. (glitter) – cor variada;

Lembretes:

- 1) O material de uso individual do aluno não terá o quantitativo solicitado para todo o ano. A reposição e conferência são responsabilidades das famílias.
- 2) Outros materiais poderão ser solicitados durante o ano letivo, de acordo com os projetos pedagógicos específicos.
- 3) O uso do uniforme completo é obrigatório e inclui o conjunto do uniforme e tênis. (Consultar Guia do Aluno).
- 4) A entrega dos materiais de uso coletivo deverá ser realizada na coordenação do segmento a partir do 1º dia de aula.